



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE – RO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ERRATA.

ORDEM DO DIA

Art. 97 III - Ordem do Dia, destinada à discussão e votação da matéria sujeita à deliberação do Plenário (total: 60 minutos).

Art. 118

§ 1º - A ordem do dia será organizada e determinada pelo Presidente da câmara com a publicação da matéria dela constante.

§ 2º - No início da ordem do Dia o Presidente anunciará a existência de proposições a serem deliberadas naquela sessão anunciando desde logo o quórum legal para apreciação, submetendo-a a discussão e votação.

§ 3º - Não havendo matéria a ser votada ou se faltar quórum para

(O Presidente fará leitura das Ementas constantes na Ordem do Dia ou dirá NADA CONSTA).

- **VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2026 DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA: MESA DIRETORA**
- **LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 030/2026 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO, APLICAÇÃO, PRESTAÇÃO DE CONTAS E CONTROLE DO SUPRIMENTO DE FUNDOS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL**
- **LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 031/2026 SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 029/2026 DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2026 POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL**



- **LEITURA DO PROJETO DE LEI N° 033/2026** DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2026 POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE -SEMAGRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **AUTORIA:EXECUTIVO MUNICIPAL**
- **LEITURA DO PROJETO DE LEI N° 034/2026CMIO** DISPÕE SOBRE DIRETRIZES DE PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO E ASSISTÊNCIA HUMANIZADA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ACOMETIDOS POR NEOPLASIA MALIGNA E OUTRAS DOENÇAS GRAVES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO.**AUTORIA: VEREADORA PROF MINEIA VILLA**

Itapuã do Oeste - RO, 18 de Junho de 2026.

VÂNIA ALVES SANTOS
Ver. Presidente





Município de Itapuã do Oeste

63.761.936/0001-55
Rua Ayrton Senna
www.itapuadoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| | | |
|-------------------|----------------------|-------------------|
| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data |
| Errata | 12 | 18/06/2026 |

ID: **529111**

CRC: **407DC3C6**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **RONILVANE ALVES SANTOS**

Criação: **18/06/2026 13:49:26** Finalização: **18/06/2026 13:50:41**

Processo



Documento



MD5: **F5D7030B0C760DD063EB151D6CF73868**

SHA256: **D5B8F54F80C6021EC71ACE748F932B10E2F6A1104B27B326990A09FECC089CD1**

Súmula/Objeto:

errata da ordem

INTERESSADOS

RONILVANE ALVES SANTOS

18/06/2026 13:50:31

ASSUNTOS

LEIS E DECRETOS

18/06/2026 13:49:52

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



RONILVANE ALVES SANTOS

VEREADOR-PRESIDENTE

18/06/2026 13:50:48

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.043/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br informando o ID 529111 e o CRC 407DC3C6.